

Piracicaba, 20 de outubro de 2005.

Resumo de trabalho científico desenvolvido no primeiro semestre de 2005 por pesquisadores do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada/Esalq-USP) e Ícone (Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais).

CRESCIMENTO DAS EXPORTAÇÕES AINDA DEPENDE DO CONTROLE DA FEBRE AFTOSA

O trabalho conjunto do pesquisador do Ícone Rodrigo C A Lima e da pesquisadora do Cepea Profa. Sílvia Helena Galvão de Miranda, com a participação de Fabrício Galli (Cepea/Esalq/USP), destaca a evolução do controle da febre aftosa e, principalmente, do reconhecimento do princípio da regionalização – previsto no Acordo SPS desde 1995 – como grandes portas para o aumento da participação do Brasil nos mercados de carne bovina e suína *in natura*. Os 20 principais países importadores dessas carnes movimentam cerca de US\$ 8 bilhões/ano, com a bovina, e US\$ 7 bilhões/ano, com a suína. Além dessas providências, contudo, o País enfrenta ainda a concorrência com outros exportadores, envolvendo quotas, tarifas e possíveis vantagens logísticas.

Reduzida presença do Brasil nos mercados dos 20 maiores importadores de carne bovina e suína *in natura* (2004)

20 maiores importadores	Carne bovina (toneladas)	Carne suína (toneladas)
Importações totais	3.850.774	4.245.059
Produto brasileiro	406.412	421.515
Participação Brasil	12%	10%

Fontes: Comtrade/Secex/MDIC.

Nota: Detalhes sobre as bases dessas informações, na versão integral do trabalho.

Os focos em 2004 (no PA e AM) foram um alerta de que ainda havia lições de casa para controlar efetivamente a doença. Isso implica, apontam os pesquisadores neste estudo que foi desenvolvido antes das últimas confirmações de febre aftosa, no fortalecimento do PNEFA (Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa), principalmente nos estados do Norte e do Nordeste, em mais cuidados nas regiões de fronteira e em reforço das ações contra a aftosa nos estados já livres.

Apesar de aproximadamente 84% do rebanho bovino e quase 100% dos suínos destinados à exportação estarem localizados na área livre da febre aftosa, o resultado da vacinação em alguns estados da área de risco é preocupante, pois pode comprometer os esforços do PNEFA, à medida que novos casos apareçam ou o controle ineficaz prejudique o reconhecimento da regionalização.

Em função da ausência de ações de importadores demonstrando o reconhecimento à regionalização ou mesmo de transparência de seus critérios para aceitá-la, o Brasil deixa de vender, por exemplo, para os Estados Unidos e Japão, mercados que compram cerca de US\$ 3,519 bilhões e US\$ 2,678

Piracicaba, 20 de outubro de 2005.

bilhões por ano, respectivamente, em carne de boi *in natura*. Esses dois países somados ao México, Coréia do Sul, Canadá, China e Jordânia, totalizam pouco mais de US\$ 8 bilhões em importações de carne bovina por ano. Por enquanto, todos estão fechados para o produto brasileiro *in natura*. Restrições de grandes compradores são enfrentadas também pelos exportadores de carne suína. O Japão e os Estados Unidos por exemplo, movimentaram em 2004 US\$ 3,908 bilhões e US\$ 1,903 bilhão com esse produto, respectivamente.

O gasto com defesa sanitária no Brasil, em 2004, alcançou US\$ 224 milhões, sendo que 71% desse total veio do setor privado. Esse valor é modesto diante do potencial exportador do País e dos possíveis impactos que o reaparecimento da febre aftosa podem trazer. Na verdade, as verbas do governo federal destinadas para defesa sanitária variaram muito ao longo dos últimos 12 anos, o que indica a falta de continuidade dos recursos aplicados no programa, mesmo diante de sua relevância.

Diante da constatação da febre aftosa, seriam acarretados custos de controle, testes e/ou indenização dos produtores; a perda do *status* da área ou do País como livre da febre aftosa; abalo na credibilidade do produto brasileiro; e ainda diminuição das vendas para os mercados já abertos, o que poderia ter efeitos também nos preços domésticos.

De acordo com o trabalho, a falta de transparência dos países em relação ao princípio da regionalização é clara e mostra que em vez do assunto ser tratado com base técnica, muitas vezes fatores políticos tendem a influir no reconhecimento e aplicação do princípio. O caminho para driblar a falta de aplicabilidade da regionalização pode estar presente no diálogo entre os países, na realização de visitas para conhecer e inspecionar as fazendas e os frigoríficos brasileiros, na troca de informações e dados entre os países e na cooperação entre setor privado e público.

A equivalência sanitária é outro desafio para o Brasil. Sabe-se que a negociação desse tipo de acordo não depende somente do país. Requer também competitividade e qualidade dos produtos brasileiros, argumentos fortes que sustentam a posição nacional nas negociações internacionais.

Recomendações de Políticas

Defesa sanitária

- Estabelecer recursos mínimos garantidos para a defesa sanitária, e que prevejam, mesmo após a obtenção do *status* de livre da doença, a continuidade dos serviços necessários para manter esse *status* e garantir credibilidade ao sistema diante dos consumidores.
- É importante que a cadeia produtiva da pecuária de corte bovina e suína, principalmente segmentos ligados ao setor privado, participem ativamente na complementação de recursos para a sanidade animal. Isso implica na cooperação entre setor privado e governo no que concerne a participação nas decisões sobre como aplicar essas verbas com o objetivo de alcançar



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO • ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

cepea@esalq.usp.br • <http://cepea.esalq.usp.br>

Piracicaba, 20 de outubro de 2005.

Regionalização

O tamanho dos Estados brasileiros, os rios, as florestas, a presença da FA em países vizinhos, a qualidade das vacinas e os resultados positivos alcançados no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa são elementos a serem considerados quando se trata da aceitação do princípio da regionalização. Além disso, é importante lutar para que o reconhecimento de áreas livres com vacinação não seja preterido diante de áreas livres sem vacinação.

A regionalização deve ser reconhecida ou negada, com respaldo técnico e jurídico. Seu componente político deve ser combatido por meio do diálogo, da negociação e, dependendo do caso, de consultas formais que podem levar a uma controvérsia na OMC.

A participação do Brasil nas discussões sobre o tema na OMC, OIE e possíveis acordos regionais e bilaterais é um caminho para se alcançar o reconhecimento da regionalização.

Uma maior divulgação e esclarecimento das condições de regionalização junto aos mercados consumidores e sobre as implicações dessa regionalização, de sua aceitação no OIE, podem contribuir para uma melhor visibilidade sobre o país no mercado internacional.

Acordos de Equivalência

Os acordos de equivalência sanitária podem funcionar como catalisadores do comércio. Sabe-se, no entanto, que a negociação desses acordos não é simples e depende em grande parte da vontade dos países envolvidos, principalmente do importador, que reconhecerá um nível de proteção sanitária distinto do seu como hábil a alcançar a proteção que aplica em seu território. Mesmo assim, a negociação de acordos de equivalência deve fazer parte da política comercial do País. A vantagem é que um acordo de equivalência pode ser genérico, ao prever princípios de natureza sanitária e a cooperação entre os países, e específico a ponto de tratar das regras para a comercialização de certo produto, ou ainda, reconhecer o princípio da regionalização.

Diante da importância que as exportações de carne bovina e suína têm para o Brasil e do potencial de crescimento em novos mercados, a negociação de acordos de equivalência sanitária que levem em consideração a febre aftosa e o reconhecimento da regionalização quanto a essa doença é um desafio que pode significar acesso a novos mercados e manutenção dos já conquistados.

Participação na OMC, OIE e outros foros

Apesar da pesquisa focalizar a febre aftosa, não se pode pensar em expansão das exportações de carne bovina, suína e outros produtos agropecuários sem considerar as questões sanitárias. Por isso, recomenda-se participar das reuniões do Comitê do Acordo SPS da OMC, submetendo propostas, requerendo consultas informais aos países por causa da falta de transparência em relação a alguma medida ou de uma barreira efetiva, do OIE, da Convenção Internacional de Proteção Vegetal e de outros foros que cuidam de segurança dos alimentos, saúde animal e vegetal.

Contato: Laboratório de Informação Cepea, com Ana Paula Silva – 19-3429-8837 / 19-9768-6921